



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1488/2016
de 01 de Junho de 2016

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 552/2015, art. 4º, Inciso III, de 11 de Dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2006 – Merenda Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 60.000,00
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 10.000,00
12.361.0005.2016. – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRET. DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 40.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1488/2016
de 01 de Junho de 2016

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
TOTAL R\$: 195.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.1002 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente..FR 05.....R\$ 10.000,00
12.361.0005.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente..FR 01.....R\$ 20.000,00
12.361.0005.1010 – Ampliação / Reforma Rede Física Ensino
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 19.000,00
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 10.000,00
12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar – Auxílios
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2023 – Manutenção Creche
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 21.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRET. DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 40.000,00
10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1488/2016
de 01 de Junho de 2016

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.1005 – Aquisição Veículos, Máquinas e Caminhões

4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente..FR 01.....R\$ 30.000,00

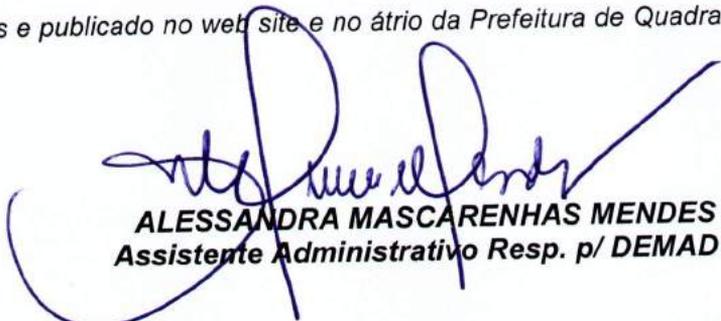
TOTAL R\$: 195.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 01 de Junho de 2.016.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD